DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Chamadas Públicas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Milene Aparecida Sala.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 1.838/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora MILENE APARECIDA SALA, CPF nº **.924.***-**, ocupante do cargo de Farmacêutico, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Maria José Aparecida Minoni.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 2.443/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora MARIA JOSÉ APARECIDA MINONI, RG nº **.102.***-*, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/06/2026 a 16/06/2026, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora Ana Paula de Freitas Yoshioka.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 2.322/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora ANA PAULA DE FREITAS YOSHIOKA, CPF nº ***.724.***-**, ocupante do cargo de Assistente Social, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 28/05/2026 a 25/08/2026, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL EM 22/06/2026
HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 081/2026, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E ESTRUTURA DISSIPADORA DE ENERGIA, NA RUA JOSÉ ROSA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - CONVÊNIO 100.558/2025 GOVERNO DO ESTADO DE SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.065.576/0001-01, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 294 – Sala H, Centro, CEP 15.570.000, Buritizal/SP, vencedora com o valor global de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Chamadas Públicas

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 109/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: dia 23/06/2026, às 08h;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 60 meses (até 23/06/2031);

LOCAL DE ENTREGA: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, mediante a apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 7 do Edital.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 22 de junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....